Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 122/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal sejam providenciados:

1. **Lanches** para os pacientes em viagem para tratamento de Saúde;
2. E também **Lanches** para aqueles munícipes que façam exames clínicos que exijam jejum.

JUSTIFICATIVA

Pacientes que viajam de Rio das Ostras para o Rio de Janeiro e outras localidades para tratamento de saúde, em sua maioria, por saírem muito cedo, estão praticamente em jejum, e, assim permanecem durante todo o dia. Face, a isto é que **indico medidas**.

Rio das Ostras, 25 de março de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor